



EDITAL DE ABERTURA

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA FGTAS

O SEMAPI informa aos seus associados a abertura do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na **FGTAS**, a saber:

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS SEDE ADMINISTRATIVA (Montauray e Casa do Artesão)**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS CENTRO VIDA – ZONA NORTE POA**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS SINE – CAXIAS DO SUL**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS SINE – PASSO FUNDO**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS SINE – PELOTAS**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS SINE – RIO GRANDE**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS SINE – SANTA MARIA**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS URUGUAIANA e Região (Uruguaiana e Santana do Livramento)**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS CAMPANHA e Região (Bagé e Caçapava do Sul)**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS LITORAL e Região (Capão da Canoa, Osório e Torres)**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS CRUZ ALTA e Região (Cruz Alta, Ijuí e Santa Rosa)**;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FGTAS Região Metropolitana (Guaíba, Gravataí, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Viamão)**;

COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIA DOS REPRESENTANTES DE ÁREA: colaborar com os Diretores na implementação das deliberações do Sindicato, inclusive quanto a execução da Política Sindical, definida pelo Fórum de Representação de Base; representar junto, ao Sistema Diretivo, os interesses da Base que representa; identificar, debater e encaminhar as



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

reivindicações gerais e específicas; estimular, participar e propor medidas que visem a organização, conscientização e mobilização da categoria; fiscalizar e buscar o cumprimento dos Acordos Coletivos; promover a sindicalização; promover a divulgação das publicações e atividades do Sindicato; promover a participação da categoria nas Assembleias Gerais convocadas; e participar das reuniões para as quais for convocado pelo Sindicato.

INSCRIÇÕES: As inscrições das chapas deverão ser endereçadas à Comissão Eleitoral – Eleições Representantes de Área, por correspondência eletrônica para o endereço frb@semapirs.com.br no período de **30 de março à 10 de abril de 2026, aos cuidados da Comissão Eleitoral**. Somente serão válidas as inscrições que cheguem até às 17 (dezessete) horas do dia 10 de abril de 2026.

Os postulantes aos cargos eletivos de Representante de Área comporão chapas contendo, obrigatoriamente: **nome completo do candidato para titular e o nome completo do candidato para suplente, e a Área de Representação ao qual pertencem. Nos locais de trabalho que houver chapa única inscrita, a mesma será eleita por aclamação.**

As inscrições obedecerão ao disposto no Regimento Eleitoral, cabendo destacar que somente poderão concorrer ao pleito, os empregados da FGTS que tenham, no mínimo, 90 (noventa) dias de registro no quadro associativo do SEMAPI na data deste EDITAL e que não possuam débitos junto a este Sindicato. E ainda, que não possuam ou venha assumir cargos de chefias em função da incompatibilidade ética com a representação sindical.

COMISSÃO ELEITORAL: Com a responsabilidade de conduzir o processo eleitoral, em todas as suas fases, está constituída uma Comissão Eleitoral composta pelo Coletivo de Organização de Política Sindical do SEMAPI.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL